



Prefeitura Municipal de Castro

Ofício nº 224/2019 – PGM

Castro, 22 de abril de 2019.

Ref. Requerimento nº 72/2019 - Ofício 81/2019
Processo nº 54

Exma. Sra.
MARIA DE FATIMA BARTH ANTÃO CASTRO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Castro – Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 168
Em 24 de 04 de 2019
As 17:50 hs. Ass. [Assinatura]

Sra. Presidente,

Em referência ao Ofício nº 81/2019, Requerimento nº 72/2019, encaminhamos os esclarecimentos obtidos junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente aos questionamentos sobre o sistema de agendamento de consultas nos postos de saúde, conforme documento anexo.

Sem mais para o momento, atentiosamente,


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal da Saúde

MEMORANDO Nº 0019/2019

Castro, 11 de abril de 2019

A

Procuradoria Geral do Município

Assunto: Resposta memorando 154/PGM

Em atenção ao requerimento da Câmara Municipal de Castro 72/2019, referente agendamento de consultas medicas através telefone e internet, trata-se de solicitação inviável que fere os princípios do SUS, a Universalidade e a Equidade, comprovadamente nem todas as pessoas tem acesso a internet ou outros meios que possibilitem acesso aos sistemas.

Comprovadamente o índice de exames, consulta medica agendadas tem índice de 19,75% de faltosos, lembrando que os custos com Equipe são os mesmos.

Quanto aos grupos prioritário este tem consultas agendadas (hipertensos, diabéticos, gestantes, idosos, crianças para puericultura).

Importante lembrar que o Direito ao SUS é universal e gratuito a TODOS, que a Gestão do SUS busca trabalhar e tratar de forma igualitária a todos, independente de raça, sexo, nível cultural ou econômico, não medindo esforços na execução de uma sociedade mais justa e democrática.


Maria Lidia Kravuttschke
Secretária Municipal da Saúde